

DECRETO N. 18.619, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.694.702,68.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.694.702,68 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

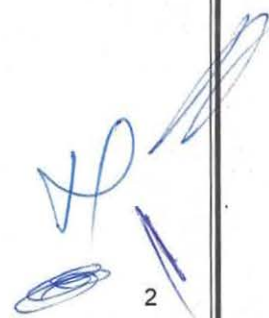
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-05.800139	Emenda Parlamentar - Requalificação da Rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	494.056,47
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.10-05.800055	Emenda Parlamentar - Fns - Fundo Nacional da Saúde	561.879,79
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
60.10-05.800055	Emenda Parlamentar - Fns - Fundo Nacional da Saúde	7.350,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-4.4.90.51	para Unidades de Saúde Obras e Instalações	
60.10-05.800055	Emenda Parlamentar - Fns - Fundo Nacional da Saúde	300.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.800140	Emenda Parlamentar - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	157.402,15
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
65.10-05.800140	Emenda Parlamentar - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	21.611,43
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
70.10-05.800106	Emenda Parlamentar - Construção de Laboratório no Parque Tecnológico	152.402,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 1.694.702,68 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-05.400139	Convênio Cef - Requalificação da Rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	494.056,47
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	



2

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.10-05.301055	Atenção Básica - Fns - Fundo Nacional Da Saúde	561.879,79
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
60.10-05.301055	Atenção Básica - Fns - Fundo Nacional Da Saúde	300.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
60.10-05.301055	Atenção Básica - Fns - Fundo Nacional da Saúde	7.350,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.400140	Convênio Cef - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	157.402,15
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
65.10-05.400140	Convênio Cef - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	21.611,43
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
70.10-05.100106	Mctic - Construção de Laboratório no Parque Tecnológico	152.402,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 21 de agosto de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo